



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de mudas de flores e plantas diversas e separadores de plástico para jardim, que serão utilizados pelo setor do horto, para embelezamento da cidade, para manutenção do programa cidade jardim, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de mudas de flores e plantas diversas e separadores de plástico para jardim, que serão utilizados pelo setor do horto, para embelezamento da cidade, para manutenção do programa cidade jardim, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição afim de embelezar nosso Município, pelo fato de estar faltando flores nas Praças, Parques e canteiros, levando em consideração que o Município é considerado “Cidade Jardim” e também, está se aproximando a chegada da data do dia 03 (três) de Maio, aniversário do Município, data importantíssima a qual se faz necessário prestar uma homenagem.

Considerando então, a necessidade da melhoria dos jardins e embelezamento de todas as áreas citadas á cima, no nosso Município, se visualiza a necessidade da aquisição de todas essas lindas flores, bem como a necessidade do separador de grama, para impedir de que a grama invada a parte aonde as flores forem plantadas. E levando-se em consideração que essa aquisição das determinadas flores se faz necessária para a execução dos jardins, é importante destacar que a quantidade das flores também influência no embelezamento.

Portanto, se visualiza a necessidade da importância desse pedido, destacando que é necessário realizar esse pedido a tempo de executar o plantio antes da data importantíssima citada do aniversário do Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, *inciso II*.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de mudas de flores e plantas diversas e separadores de plástico para jardim, que serão utilizados pelo setor do horto, para embelezamento da cidade, para manutenção do programa cidade jardim, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para tomada de preços, foi elaborada lista com os itens a serem adquiridos, com suas especificações técnicas, que foi enviada aos fornecedores, para que os mesmos elaborassem orçamentos, que estão em anexo a este Termo de Formalização de Demanda, afim de ser feito um mapa comparativo de preços, sendo a contratação por menor preço apresentado.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, *inciso II*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício do mês de março de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição dos itens, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

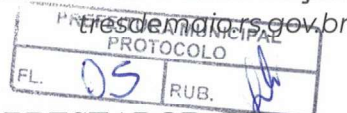
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tornasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores a serem contratados serão **DORILDE FRONZA ME – CNPJ 01.216.499/0001-31** e **CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA – CNPJ: 04.777.133-0001-20.**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição será de R\$ 3.034,50.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2099 – Manutenção das Ações do Programa Cidade Jardim
339030 – Material de Consumo
0500 – Recursos não vinculados de impostos
Acesso 3136

Três de Maio/RS, 17 de março de 2025.

RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS

Sec. Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado.

Justificar: _____

RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão
Urbana e Meio Ambiente

Ass. Secretário Municipal

Autorizo

20 / 03 / 2025

[Assinatura]

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

